



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO



## DECRETO N.º 018/2004

**"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)"**

**FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;**

### DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na contabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ** um crédito suplementar no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) destinados às seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
20	0412300032 004-319003	Pensões	5.000,00
22	0412300032 004-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	25.000,00
23	0412300032 004-319013	Obrigações Patronais	5.000,00
49	0824400042 007-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	8.000,00
120	1236100062 019-319016	Outras Desp. Variáveis - P. Civil	5.000,00
166	1545200082 029-319003	Pensões	3.000,00
190	2678200081 005-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	5.000,00
30	0412300032 005-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>61.000,00</b>

Art. 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
37	0412300032 005-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	51.000,00
106	1236500081 0001-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	5.000,00
86	1236100062 014-339030	Material de Consumo	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>61.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**  
ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
29 de junho de 2004.

**FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na mesma data  
supra.

**ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**  
Assistente Administrativo